

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera artigos da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos abaixo enumerados da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º A divisão das Promotorias de Justiça compreende:

I - 87 (oitenta e sete) Promotorias de Justiça Finais, das quais 02 (duas) são Regionais, sendo:

.....” (NR)

“Art. 28.

§ 4º Dentre as Procuradorias de Justiça, 02 (duas) serão especializadas na interposição de recursos, inclusive junto aos Tribunais Superiores.” (NR)

Art. 2º À Lei Complementar nº 12, de 1993, ficam acrescidos os seguintes dispositivos:

“Art. 6º

§ 1º

I -

f) 01 (uma) Promotoria de Justiça Regional, com sede em Bom Jesus, com atribuição exclusiva e privativa em matéria agrária e fundiária das Comarcas de Itaueira, Canto do Buriti, Elizeu Martins, Manoel Emídio, Cristino Castro, Bom Jesus, Cristalândia, Curimatá, Santa Filomena, Parnaguá, Uruçuí, Antônio Almeida, Ribeiro Gonçalves, Landri Sales, Jerumenha, Bertolínea, Gilbués, Monte Alegre, Avelino Lopes, Redenção do Gurgueia, Marcos Parente, Guadalupe e Corrente.

g) 01 (uma) Promotoria de Justiça Regional, com sede em São Raimundo Nonato, com atribuição exclusiva e privativa em matéria ambiental das Comarcas de Canto do Buriti, Cristino Castro, Bom Jesus, Anísio de Abreu, São Raimundo Nonato, Caracol e São João do Piauí.

§ 2º As atribuições da Promotoria de Justiça Regional a que se refere a alínea “f” do §1º ficarão limitadas aos processos e aos procedimentos que envolvam a propriedade, o registro imobiliário e os conflitos coletivos pela posse da terra na zona rural, não abrangendo as ações e os procedimentos penais que deles decorram.

§ 3º As atribuições da Promotoria de Justiça Regional a que se refere a alínea “g” do §1º ficarão limitadas à atuação cível que envolva meio ambiente natural e cultural.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Federal).

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Lei Complementar nº 36, de 09 de janeiro de 2004, que Regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC e transforma o Serviço de Defesa Comunitária - DECOM/MP em Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí - PROCON/MP-PI, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 10, 22, 24 e 41 da Lei Complementar nº 36, de 09 de janeiro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MPPi coordenará a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor através de Coordenação Geral, competindo a atuação extrajudicial e judicial na matéria às Promotorias de Justiça, nas respectivas áreas de atribuições.” (NR)

“Art. 3º

§ 1º Competirá à Promotoria de Justiça especializada em direitos difusos, no interior do Estado, ou às Promotorias de Justiça únicas, o exercício das atribuições concernentes à defesa do direito consumerista, no âmbito extrajudicial e judicial, nos termos desta Lei.

§ 2º Na Capital, as atribuições descritas no parágrafo anterior competem às Promotorias de Justiça especializadas na defesa dos direitos do consumidor, conforme previsão regimental do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e Meio Ambiente.” (NR)

“Art. 4º A Coordenação Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MPPI será exercida pelo Coordenador Geral, cabendo-lhe perceber gratificação em conformidade com o art. 88 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

§ 5º Para os fins previstos nesta Lei e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Federal), a instauração de inquérito civil e outros procedimentos administrativos similares, na forma prevista na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Federal) e na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Federal), será de atribuição das Promotorias de Justiça especializadas na Defesa do Consumidor, na Capital, e das Promotorias de Justiça com atribuições na defesa dos direitos difusos, no interior do Estado, onde houver, ou das Promotorias de Justiça únicas.

.....” (NR)

“Art. 5º

VI - dar atendimento e orientação permanente aos consumidores sobre seus direitos e garantias, de forma a se verificar eventual lesão aos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos do art. 81, I a III, da Lei nº 8.078, de 1990 (Federal);

.....” (NR)

“Art. 10. Ao Coordenador-Geral incumbe participar de Conselhos de Consumidores de entidades e organismos em nível estadual, como representante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí - PROCON/MPPI ou designar servidor para o fim.” (NR)

“Art. 22.
§ 1º A autoridade julgadora não está vinculada ao relatório de consultorias jurídicas, assessorias ou órgãos similares.

.....” (NR)

“Art. 24. Da decisão da autoridade julgadora caberá recurso à Junta Recursal, sem efeito suspensivo, no prazo de quinze dias, contados da data da intimação da decisão.

.....” (NR)

“Art. 41.

§ 3º Os representantes da classe empresarial serão indicados por suas entidades ou órgãos e nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 36, de 2004, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 7º A Coordenação Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MPPI auxiliará as Promotorias de Justiça na atuação em matéria consumerista.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de DEZEMBRO de 2012



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1204

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria Nº 638/2012/GDG Teresina, 19 de dezembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Ester de Moura Teixeira para substituir Edna Lúcia de Carvalho no período de 08/01/2013 a 06/02/2013, na função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAÍ-7.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral

Of. 1661

Portaria Nº 639/2012/GDG Teresina, 19 de dezembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Antonio José Oliveira Silva para substituir Mônica Eugênia Arruda de Figueiredo no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, na função gratificada de Supervisor II, símbolo DAÍ-5.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral

Of. 1660

Portaria Nº 641/2012/GDG Teresina, 21 de dezembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CAROLINA BATISTA ROMERO SOARES, Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno do IAPEP, para substituir Thays Oliveira Paiva na presidência da Comissão de Licitação deste Instituto no período de 27/12/2012 a 04/01/2013.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral

Of. 1659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 046/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE,

por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **000355-7**, como responsável pela Gestão dos Contratos Nºs 003/2011, 023/2006, 014/2007 e 010-A/12, para acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos;

Art. 2º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - coordenar a execução do Contrato, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do contratante e do contratado, valor contratado;

II - adotar as providências necessárias à correção de rumo durante a execução, comunicando em tempo hábil ao superior imediato e ao Supervisor de Controle de Convênios com Órgãos e Entidades Estaduais e caso o assunto extrapole o limite de suas atribuições, informar ao superior imediato;

III - solicitar encerramento do Contrato e elaborar prestação de contas, quando aplicável;

IV - diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de dezembro de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária

Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-104/2012/GAB/SEAD

Teresina, 05 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **RUBEN FERNANDO COQUEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 000811-7, para exercer a função de Coordenador de Bens Imóveis - Símbolo DAS-2, em substituição a **FRANSINETE MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 000831-1, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário da Administração

Of. 3039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PORTARIA Nº 10/2012

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Samya Karolyne Barros Lavor Martins**, Diretora Administrativa Financeira, para representar o Coordenador Geral, nas atividades correlatas a esta Coordenadoria Estadual da Juventude, no período de 01 a 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A servidora deverá exercer temporariamente as atividades designadas pelo Coordenador Geral, tendo em vista que no citado período seu titular estará tratando de assuntos particulares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de dezembro de 2012.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

Of. 603

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 • Nº 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 308/2012-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Francisco Cardoso Jales, para Substituir a Defensora Pública Dra. Andréa de Jesus Carvalho, que gozará férias no período de 02 a 16 de Janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de Dezembro de 2012.

Andréa de Jesus Carvalho
Norriá Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF nº 567/2012 Teresina (PI), 21 de dezembro de 2012.

Cancela os regimes especiais concedidos na forma do Decreto nº 9.951, de 03 de agosto de 1998, que “dispõe sobre dispensa de cobrança do ICMS antecipado de que trata o Decreto nº 9.405, de 29 de setembro de 1995”, revogado pelo Decreto nº 14.965, de 25 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação do Decreto nº 9.951, de 03 de agosto de 1998, que “dispõe sobre dispensa de cobrança do ICMS antecipado de que trata o Decreto nº 9.405, de 29 de setembro de 1995” pelo Decreto nº 14.965, de 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os regimes especiais concedidos na forma do Decreto nº 9.951, de 03 de agosto de 1998, que “dispõe sobre dispensa de cobrança do ICMS antecipado de que trata o Decreto nº

9.405, de 29 de setembro de 1995”, revogado pelo Decreto nº 14.965, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GS/JNº 111/2012

Teresina, 21 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e

Considerando os termos do Convênio nº MJ nº 113/2011, SICONV nº 756581/2011- Implantação do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório no Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 03 de Janeiro de 2012;

Considerando a legislação em vigor referente à contratação de pessoal;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo, com vigência a partir do dia 21 de Dezembro de 2012, a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, designada através da PORTARIA/GS/JNº 37/2012, para analisar currículos para seleção de pessoal que irão trabalhar na execução do Convênio nº MJ nº 113/2011, SICONV nº 756581/2011 - Implantação do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório no Estado do Piauí

Cientifiquem-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2012.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 809



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA CGE 043/2012 Teresina, 20 de dezembro de 2012.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder a **MOEMA FRANCIA VELOSO**, matricula 002665-4, Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20.08.1981 à 19.08.2006, ou seja, 05(quinquênios), de acordo com o Art. 91, 92 e 93 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 07.01.13 à 20.02.13.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

Of. 1533

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012 - DLCA/SEAD
PROCESSO: A.A 002.1.009484/11-70

Em razão da alteração do Edital, fica adiada da data da sessão do Pregão Presencial nº 08/2012, que possui como objeto **Registro de Preços para contratação de serviços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS**, anteriormente marcado para o dia 27/12/2012 para o dia 11/01/2013.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1120

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03425/2012-3

Ratificação /Dispensa nº 42/2012

Contratado S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ de nº 06.429.229/0001-22.

Objeto: prorrogação do contrato 026/2008 firmado entre a SEFAZ e o SAAE de Timon – MA para fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário.

Valor previsto: sob demanda

Fundamentação Legal: Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, ____ de _____ de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº063/12

Objeto: Construção de 01(uma) Extensão Primária em 7,97KV, Rede Secundária com Extensão de 220V para a comunidade Barra, e outra extensão primária em 7,97KV e secundária em 440/220V para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barrinha, localidade Trovão, ambas no município de Paulistana/PI, o processo licitatório acima referido foi homologado e adjudicado no dia 26/12/12, sendo declarada vencedora a empresa Moderna Engenharia Ltda., CNPJ 05.871.453/0001-07, com o valor de R\$ 52.051,97 Teresina, 26 de dezembro de 2012.

Rubens Nunes Martins
Secretário da SDR

Extrato de Contrato Nº 086/12; Contratante: SDR; Contratada: Moderna Engenharia Ltda.; Objeto: Construção de 01(uma) Extensão Primária em 7,97KV, Rede Secundária com Extensão de 220V para a comunidade Barra, e outra extensão primária em 7,97KV e secundária em 440/220V para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barrinha, localidade Trovão, ambas no município de Paulistana/PI; Fundamentação Legal: Carta Convite 063/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 ZValor: R\$52.051,97; Vigência: 180 dias; Assinatura: 26/12/12.

Of. 2789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2011; PROCESSO: AA.319.1.002176.11.81;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Regeneração (PI);

OBJETO: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 002,

pavimentação em paralelepípedo numa área de 3450m², na Rua Dr. Raimundo Campos e 1ª trecho da Rua Antonio Pereira dos Santos na zona urbana de Regeneração, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo;

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012; SIGNATÁRIO:

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

Of. 810

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 • Nº 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL II/2012
PREGÃO Nº 04/12 – HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1604/12 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.

Data da Sessão: 14/12/12 e 20/12/12

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 21.12.12

Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ACICLOVIR, 200MG	Comp.	100	OTIMA	PRATI	0,07	7,00
2.	ACICLOVIR,250MG, INJETÁVEL	FR-A	300	PJS DISTRIBUIDORA	NOVA FARMA	2,69	807,00
3.	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME 10GR	BS.	10	DISMAHC	PRATI	1,64	16,40
4.	ACIDO ACETILSALICILICO,500 MG	COMP	100	DESERTO	-	-	-
5.	ACIDO FOLICO, 5MG	COMP	1.000	OTIMA	TKS	0,02	20,00
6.	ACIDO VALPROICO, 50MG/ML, XAROPE	FR.	100	DET MED	TEUTO	1,92	192,00
7.	ALBENDAZOL, 4MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML	FR.	250	DISMAHC	PRATI	1,10	275,00
8.	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LIQUIDO	FR.	400	STOCK	JALLES	4,36	1.744,00
9.	ALPROSTADIL AMPOLA 20MCG USO INTRAVENOSO OU INTRA-ARTERIAL NÃO PADRONIZADO	AMP.	50	TECNIQUIMICA	BIOSINTETICA	75,00	3.750,00
10.	AMINOACIDOS 10% 250ML FR	FR.	200	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	66,00	13.200,00
11.	AMINOACIDOS 10% S/EL. S/CAR-C FRASCO 500ML.	FR.	100	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	84,00	8.400,00
12.	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR.	100	STOCK	PRATI	1,21	121,00
13.	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	200	DISMAHC	AGILA	0,83	166,00
14.	AMPICILINA, 500MG, INJETÁVEL	FR-A	400	STOCK	NOVAFARMA	0,68	272,00
15.	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200	TECNIQUIMICA	ISOFARMA	0,18	36,00
16.	BICARBONATO DE SODIO PO	FR.	100	OTIMA	FARMACE	0,56	56,00
17.	BROMOPRIDA, 5MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	300	OTIMA	HIPOLABOR	0,48	144,00
18.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG; DIPIRONA 500MG/1ML AMPOLA 1ML	AMP.	100	TECNIQUIMICA	HIPOLABOR	0,44	44,00
19.	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6.67MG + DIPIRONA	FR.	100	PJS DISTRIBUIDORA	FARMACE	1,55	155,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 • Nº 241

9

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	334.4mg/ml FRASCO 20ML						
20.	CAPTOPRIL, 25MG	COMP	500	OTIMA	GEOLAB	0,02	10,00
21.	CARBONATO DE CALCIO 600MG	CAPS.	120	OTIMA	BRASTERAPICA	0,17	20,40
22.	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	400	OTIMA	AGILA	1,15	460,00
23.	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	200	STOCK	NOVAFARMA	1,23	246,00
24.	CEFTAZIDIMA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	1.000	TECNIQUIMICA	NOVAFARMA	2,39	2.390,00
25.	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	FR-A	1.500	OTIMA	CELLOFARM	1,14	1.710,00
26.	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR + DILUENTE	FR-A	100	OTIMA	NOVAFARMA	1,35	135,00
27.	CETAMINA CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	150	DISMACH	BIOQUIMICO	25,75	3.862,50
28.	CETOCONAZOL 2% POMADA	TB	100	PJS DISTRIBUIDORA	HIPOLABOR	1,02	102,00
29.	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	VD.	10	DESERTO	-	-	-
30.	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO AMPOLA	FR-A	50	DESERTO	-	-	-
31.	CLARITROMICINA, 500MG, INJETÁVEL	AMP.	50	TECNIQUIMICA	ASPEN	17,20	860,00
32.	CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML (300MG) AMPOLA	AMP.	300	DISMAHC	HYPOFARMA	0,33	99,00
33.	CLOBAZAN, 10MG	COMP	40	OTIMA	SANOFI	0,68	27,20
34.	CLONAZEPAN, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR.	40	OTIMA	HIPOLABOR	1,62	64,80
35.	CLORETO DE POTASSIO XPE.	VD.	15	OTIMA	PRATI DONADUZZI	1,50	22,50
36.	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	AMP.	2.000	OTIMA	ISOFARMA	0,10	200,00
37.	CLORETO DE SÓDIO VD. 10% 10ML AMPOLA	AMP.	3.000	OTIMA	FARMACE	0,11	330,00
38.	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR.	5	OTIMA	CRISTALIA	4,34	21,70
39.	COLESTIRAMINA 4GR PÓ ENVELOPE	ENV.	20	DESERTO	-	-	-
40.	COMPLEXO B GOTAS	FR.	20	DET MED	NATULAB	0,72	14,40
41.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML AMPOLA	AMP.	200	DET MED	FARMACE/HYPOFARMA	0,52	104,00
42.	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP.	500	STOCK	NOVAFARMA	0,44	220,00
43.	DEXPANTENOL 5% POMADA	TB.	50	OTIMA	GEOLAB	7,42	371,00
44.	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR	FR.	10	STOCK	PRATTI	5,49	54,90
45.	DOMPERIDONA	FR.	250	STOCK	MEDLEY	7,78	1.945,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 • Nº 241

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1MG/ML FRASCO						
46.	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	AMP.	500	TECNIQUIMICA	HIPOLABOR	0,52	260,00
47.	FENITOINA 50MG/ML 5 ML AMPOLA	AMP.	300	TECNIQUIMICA	HIPOLABOR	0,54	162,00
48.	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP.	100	OTIMA	SANVAL	0,05	5,00
49.	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05MG/ML C/10ML	FR-A	200	OTIMA	CRISTALIA	3,79	758,00
50.	GENTAMICINA 40MG/1ML 2ML (80MG) AMPOLA	AMP.	300	DISMACH	HYPOFARMA	0,35	105,00
51.	HEPARINA 5000UI/5 ML	FR-A	50	STOCK	BLAUSIEGEL	9,37	468,50
52.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP	COMP.	100	DISMACH	NOVARTIS	0,23	23,00
53.	INDOMETACINA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	400	DESERTO	-	-	-
54.	LIDOCAÍNA 2% S/AD 20ML	FR-A	40	DISMAHC	HYPOFARMA	1,90	76,00
55.	LIDOCAINA S/AD 2% 5ML AMPOLA	AMP.	100	DISMAHC	HIPOLABOR	0,70	70,00
56.	LÍPIDIOS DE OLEO DE SOJA 20% 500ML FRASCO AMPOLA	FR-A	100	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	97,50	9.750,00
57.	METHOTREXATE 2,5MG COMPRIMIDO	COMP.	100	OTIMA	ZODIACO	1,06	106,00
58.	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO	FR.	50	OTIMA	PRATI DONADUZZI	1,42	71,00
59.	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS	FR.	40	STOCK	CRISTALIA	17,02	680,80
60.	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML AMPOLA	AMP.	2.000	DISMACH	HIPOLABOR	0,95	1.900,00
61.	NALBUFINA, CLOR. 10MG/ML 1ML AMPOLA	AMP.	10	OTIMA	CRISTALIA	12,83	128,30
62.	NEOMICINA 5MG/G POMADA	BS.	50	OTIMA	SOBRAL	0,98	49,00
63.	NEOMICINA 3,5MG/G + BACITRACINA 250UI/G BISN	BS.	100	STOCK	MULTILAB	0,89	89,00
64.	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 30ML OU 50ML)	FR.	100	TECNIQUIMICA	PRATTI	1,58	158,00
65.	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL (60G)	TB.	100	STOCK	TEUTO	1,34	134,00
66.	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2ML AMPOLA	AMP.	30	DESERTO	-	-	-
67.	OXACILINA 500MG FR- AMPOLA	FR-A	3.000	OTIMA	NOVAFARMA	0,76	2.280,00
68.	OXIDO DE ZINCO 15% + VITA 5.000UI + VIT D 900UI BISNAGA	TB	150	STOCK	VITAPAN	1,76	264,00
69.	PANCURONICO, BROMETO 2MG/ML 2ML AMPOLA	AMP.	100	PJS DISTRIBUIDO RA	NOVAFARMA	3,72	372,00
70.	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FR.	200	PJS DISTRIBUIDO	FARMACE	0,45	90,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
				RA			
71.	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG COMPRIMIDO	COMP	100	DISMACH	UNIÃO QUIMICA	0,55	55,00
72.	PILOCARPINA, CLORIDRATO 2% COLIRIO	FR.	5	TECNIQUIMICA	ALLERGAN	17,80	89,00
73.	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	100	OTIMA	PRATTI DONADUZZI	0,03	3,00
74.	PROPOFOL, 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL (AMPOLA 20ML)	FR-A	150	OTIMA	CRISTALIA	5,66	849,00
75.	RANITIDINA CLORIDRATO, 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	100	PJS DISTRIBUIDORA	EMS	3,90	390,00
76.	RANITIDINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP.	2.000	PJS DISTRIBUIDORA	FARMACE	0,32	640,00
77.	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE – 27,9 GR	ENV.	400	PJS DISTRIBUIDORA	PRATTI DONADUZZI	0,34	136,00
78.	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMP.	10	TECNIQUIMICA	HIPOLABOR	1,78	17,80
79.	SINVASTATINA 20MG CAPSULA	CAPS.	100	OTIMA	GEOLAB	0,06	6,00
80.	SINVASTATINA 10MG	FR-A	100	DISMAHC	SANVAL	0,10	10,00
81.	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML FRASCO	FR.	30	DISMAHC	HALEX ISTAR	3,10	93,00
82.	SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA	AMP.	200	DESERTO	-	--	-
83.	SORBITOL 70% 4,64G+LAURILSULFATO DE SODIO 0,05G EM VEÍCULO GLICERINADO E TAMPONADO QSP 6,5G	BS.	100	DESERTO	-	-	-
84.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS.	3.000	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	1,52	4.560,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 • Nº 241

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
85.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS.	1.500	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	1,40	2.100,00
86.	SORO GLICOSADO 5% 50ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS.	3.000	DISMAHC	HALEX ISTAR	1,42	4.260,00
87.	SULFADIAZINA PRATA 1% BISNAGA	TB.	120	OTIMA	PRATTI DONADUZZI	2,53	303,60
88.	SULFAMETOXAZOL 40MG/1ML + TRIMETROPRIMA 8MG/1ML SUSP	VD.	50	PJS DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,80	40,00
89.	SULFATO DE MAGNESIO AMP 10% 10ML	FR.	4.000	PJS DISTRIBUIDORA	ISOFARMA	0,19	760,00
90.	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI + LIDOCAINA 43,4 MG/ML COLIRIO 10ML	FR.	10	DESERTO	-	-	-
91.	TRAMADOL , CLOR. 50MG/ML 1ML AMPOLA	AMP.	300	TECNIQUIMICA	HIPOLABOR	0,78	234,00
92.	VANCOMICINA 500MG FR-AMPOLA	FR-A	1.000	STOCK	NOVAFARMA	2,52	2.520,00
93.	VITAMINA A GOTAS	VD.	10	DESERTO	-	-	-
94.	ACIDO ASCORBICO AMP. 500MG/5ML	AMP.	100	PJS DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,57	57,00
95.	VITAMINA D GOTAS	VD.	6	DESERTO	-	-	-
96.	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML IM	AMP.	500	STOCK	HIPOLABOR	0,55	275,00

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	J NERVAL DE SOUSA-TECNIQUIMICA	34.973.438/0001-78	19.423.304-9	EDISON DE OLIVEIRA	3222-2695 8802-4064
02	DRC COMERCIO LTDA - DET MED	04.651.057/0001-01	19.446.391-5	JOSIMAR OLIVEIRA	9452-6795 3226-2255
03	STOCK COM HOSP LTDA	00.995.371/0001-50	10.279.621-1	JOSE CARLOS	3220-5117 88048641
04	OTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	19.453.740-4	OTAVIO	3217-1250 9919-5821
05	PJS DISTRIBUIDORA	63.478.895/0001-94	06.881.186-1	LARISSA	8848-6392
06	DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. CIRURG. LTDA	97.351.258.0001-74	19.430.719-0	ADRIANO	3216-7000 9998-6915



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE DEZEMBRO DE 2012.

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
01/2012	Serviço de limpeza e retirada de entulho	MSF do Nascimento (XÔ PRAGA)	R\$ 1.450,00	06/12/12	Lei 8.666 art. 24 inc.IV
02/2012	Aquisição de impressoras para a impressão de consultas online do sistema SUS	Connect Computadores e Sistemas LTDA	R\$ 1.798,00	06/12/12	Lei 8.666 art. 24, inc. II

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870
Teresina – PI, 20 de Dezembro de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho
Coordenadora da CPL – H.A.A.

MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS
Diretora Geral do H.A.A.

Of. 432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 308/12

PROCESSO: AA.900.1.013285/12-64. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 366/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Raimundo Nonato – PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 240 dias, a contar de 20.06.12. **VIGÊNCIA:** 15.02.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 309/12

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 662/09 Celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIRA(OS) OBSTETRIZAS – ABENFO - PI. **OBJETO:** Execução do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica da UFPI, de acordo com Convênio. **VALOR:** R\$ 491.110,88 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos), em 02 (duas) parcelas de R\$ 245.555,44. **UG/FONTE DE RECURSOS:** 170.139/Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 28.02.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 21.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** LUCIMAR RAMOS RIBEIRO GONÇALVES – Presidente da ABENFO-PI; ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2061

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 01/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Sede e na Localidade “São Miguel”, no Município de São João da Varjota(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **Construtora Novo Milênio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.191.947/0001-88, cujos preços finais foram: Lote 1 - R\$ 397.849,04 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e LOTE 2 - R\$ 822.413,45 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Sede e na Localidade “São Miguel”, no Município de São João da Varjota(PI).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2062

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 027/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades “Trapiá e Vila Barbosa”, no Município de Itainópolis(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.337.426/0001-23, cujos preços finais foram: Lote 1 - R\$ 395.617,35 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) e Lote 2 - R\$ 252.773,48 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 27/2012**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 27/2012, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades “Trapiá e Vila Barbosa”, no Município de Itainópolis(PI).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2063

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 028/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Localidade “Contentamento”, no Município de Oeiras(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **Construtora Garantia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.578.508/0001-83, cujos preços finais foram: Lote 1 - R\$ 602.897,34 (seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) e Lote 2 - R\$ 188.820,71 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 28/2012**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 28/2012, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Localidade “Contentamento”, no Município de Oeiras(PI).

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2065



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02255/2012 CPL/DPE

Convite nº 006/2012 – CPL/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **Empresa NEVES E EULÁLIO S/C LTDA – CNPJ nº 06.216.753/0001-15**, vencedora do certame, do Convite nº 006/2012 – CPL/DPE, que tem como Objeto: **Á Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços e planejamento de comunicação e criação**, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02255/12-CPL/DPE**, no **valor global de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Julgamento de Propostas do procedimento realizado no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2012, anexa.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2012.

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Processo Administrativo nº. 02255/2012/CPL/DPE

Convite nº 006/2012 – CPL/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, á decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **02255/2012/CPL-DPE**, Convite nº 006/2012-CPL-DPE), e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº **01/12/da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Imprensa**, de 04/09/2012, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da **empresa NEVES E EULÁLIO S/C LTDA – CNPJ nº 06.216.753/0001-15**, vencedora do certame, a qual se compromete em prestar serviços de publicidade e propaganda e serviços de planejamento de comunicação e criação, para a Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02255/2012-CPL/DPE**, no **valor global de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)**, com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2012, anexa.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
Defensora Pública Geral

Of. 088



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 40/2012 AO CONTRATO Nº 23/2010

FIRMA: Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda.
C.N.P.J.: 03.337.426/0001-23.
OBJETO: Alteração de 9,4302% (nove vírgula quatro três zero dois por cento) do quantitativo do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2012

FIRMA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91.
OBJETO: Leitura de medidor de água, faturamento e emissão *on line* (via GRPS) das contas de águas e esgotos, capital e interior do Piauí.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.045.860,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2012

FIRMA: Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda.
C.N.P.J.: 73.879.934/0001-19.
OBJETO: Projetos básico e executivo da complementação e ampliação do sistema de abastecimento de água da Cidade de Teresina-PI. Lote I.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.188.954,09 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, nove centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: FGTS/CEF/TES. ESTADUAL/AGESPISA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2012

FIRMA: Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda.
C.N.P.J.: 73.879.934/0001-19.
OBJETO: Projetos básico e executivo da complementação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Teresina-PI. Lote II.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.986.067,30 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais, trinta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: FGTS/CEF/TES. ESTADUAL/AGESPISA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05-B/2012 AO CONTRATO Nº 092-A/2009

FIRMA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.
C.N.P.J.: 12.066.015/0001-31.
OBJETO: Alteração de 2,12% (dois vírgula doze por cento) do quantitativo do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 55-A/2012 AO CONTRATO Nº 99/2006

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2012 AO CONTRATO Nº 42-A/2012

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Alteração de 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do quantitativo do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 46-C/2011 AO CONTRATO Nº 28/2010

FIRMA: Ticket Serviços S/A.
C.N.P.J.: 47.866.934/0001-74.
OBJETO: Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 98/2008

FIRMA: Hidrotec Construções e Comércio Ltda.
C.N.P.J.: 02.563.486/0001-00.
OBJETO: Substituição da rede de cimento amianto por "pvc" do S.A.A. da Cidade de Parnaíba - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

Of. 1179



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER / PI, através do seu Pregoeiro, **comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93 e item 20.4** do Edital Pregão Presencial nº 003/2012, a revogação por razões de interesse público do certame referenciado. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações do DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Publique-se.

Teresina, 21 de dezembro de 2012.

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: **CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, valor da proposta: R\$ 587.552,61 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 26 de dezembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 194

OUTROS

O senhor Luiz Ivando Pires Ferreira, portador do CPF nº 025.788.243-04, torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para dragagem de areia no município de Demerval Lobão- PI.

P. P. 14905

José Joaquim Gomes da Costa, CPF 066.183.753-04, torna público que recebeuda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o plantio de eucaliptona Fazenda Patos, localizada no município de Curalinhos, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Ana Luisa Nunes de Sousa, CPF 498.051.263-15, torna público que requereuda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para o plantio de eucaliptona Fazenda Nova, localizada no município de Palmeirais, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14906

BETACON Construções LTDA, CNPJ: 04.533.837/0001-57 e NPJ Construções LTDA, CNPJ: 06.039.248/0001-42, requereu a SDU/ Sudeste/GMA/PMT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, pertinente ao Residencial Jardins Residence Club (I, II, III e IV), Novo Horizonte, Teresina-PI, 21 de dezembro de 2012.

P. P. 14907

FRANCELIO SAMPAIO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação**, para **Transporte de Produtos Perigosos em Teresina-PI e Timon-MA**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14908